



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

REGULAMENTO

1º TORNEIO DIVINA RODRIGUES DE PRÉ MIRIM A PETIZ

5º TORNEIO CIDADE DE GOIÂNIA - INFANTIL A SÊNIOR

DATA: 11 de outubro de 2025

LOCAL: Sesi Multiparque (Clube Antônio Ferreira Pacheco)

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (11/10/2025) – SABADO

Aquecimento: 8h15min às 9h

Início da Competição: 9h10min

2ª ETAPA (11/10/2025) – SABADO

Aquecimento: 13h30min às 14h20min

Início da Competição: 14h30min

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Torneio em 02 (dois) etapas e em 01 (um) dia, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 15 (quinze) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br.

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

§1º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados no sistema SGE - FAGO/CBDA.

Art.4º - O Torneio Cidade de Goiânia e Festival Divina Rodrigues, é aberto a nadadores das classes Mirim a Sênior, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, **inclusive a Lei de Transferência.**



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º- Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e pagamento a FAGO **até o dia 01/10/2025** até as 23h59min.

§1º - Dia 02/10/2025 a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 03/10/2025.**

§2º - Dia 06/10/2025 – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO www.fago.org.br.

§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **09/10/2025**, até as 12:00h, via e-mail: contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>.

§4º - Atletas das categorias Pré mirim e Mirim e petiz poderão nadar 4 provas individuais;

§5º - O balizamento das provas será feito por tempo de inscrição, Pré mirim, Mirim, Petiz as provas poderão ser rebalizadas. A premiação será feita na subclasse: pré mirim, Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2;

§6º - O atleta vinculado poderá participar do referido Torneio, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta através do cadastro inicial ou renovação deverá ser enviado a FAGO via e-mail contato@fago.org.br CPF, RG, endereço com UF, CEP, foto digital de no máximo 2MB, e a (s) prova (as) que o mesmo (a) irá participar, até o dia 06/10/2025;

§7º- A competição é aberta a participação de qualquer clube ou equipe do País, desde que o clube de origem seja liberado pela Federação de sua UF e a inscrição seja feita pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/>. Poderão participar do **Torneio** atletas federados e/ou vinculados, obedecendo ao limite do prazo de inscrições até o **dia 01/10/2025** até as 23h59min.

§6º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água do (a) **Atleta Federado no valor de R\$ 43,00 e do Atleta Vinculado no valor de R\$ 48,00.**

Art. 7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente **e deverá ser feito de forma integral pelos clubes responsáveis pelos atletas,** em conta corrente da **Federação Aquática de Goiás - SICOOB - Ag.3333-2 - Cc 22.590-8 - CNPJ 02.599.421/0001-06 (PIX)** até o dia **10/10/2025.**

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art.8º - Serão premiados por prova com medalhas de vermeil, prata e bronze os 3 (três) primeiros colocados nas categorias citadas abaixo com a subdivisão de classe (subclasse), tal como: Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2.

§1º - Os clubes e atletas federados ou vinculados de Federações de outro Estado farão jus à premiação.

§2º - caso haja um atleta **AVULSO o mesmo não fará jus à premiação.**

§3º - TODOS Os atletas da categoria Pré-Mirim receberão medalha de vermeil independente da colocação.

CAPÍTULO VI - DA DIREÇÃO

Art.9º - A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art.10º - O Arbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela diretoria de arbitragem da FAGO.

Art.11º - As Associações inscritas neste Torneio, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

§ Único – A desistência não desonera os pagamentos das quedas n'água ora registradas em star list e balizamento.

Art.12º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

Art.13º - Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§ 1º - Durante o Torneio toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO.

§2º - O técnico responsável da equipe/atleta deverá se dirigir exclusivamente ao árbitro geral para efetivar qualquer reclamação/observação



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972
Goiás – Brasil

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.15º - Revogam-se as disposições em contrário.

§ 1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

Art.16º - Revogam-se as disposições em contrário.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

PROGRAMA DE PROVAS

I ETAPA –Dia 11/10/2025 - SÁBADO

Aquecimento: 8h15min as 9h

Início: 09h:10 min

50m livre – Petiz
50m livre - Mirim
50m livre – Pré-mirim
100m peito - Petiz
50m peito - Mirim
100m borboleta – Petiz
50m costas – Pré-mirim
200m livre - Mirim
400m livre - Petiz
Tomada de Tempos - Infantil a Sênior

II ETAPA – Dia 11/10/2025 - SÁBADO

Aquecimento: 13h:30min as 14h:20min

Início: 14:30min

200m livre - Petiz
100m livre - Mirim
200m borboleta - Absoluto
100m costas – Petiz
50m costas – Mirim
100m livre – Petiz
50m borboleta – Mirim
200m medley – Petiz
Tomada de Tempos - Infantil a Sênior